

Repartição
interessada

Ano

Unidade da Federação

Código

Zona Fisiográfica

Código

Município

Código

Número do
cadastro

Modelo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XXVII CAMPANHA ESTATÍSTICA

Cinemas, Teatros e Cine-Teatros

Informações relativas ao ano de 1962

→ ANTES DE PREENCHER O FORMULÁRIO, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS

DESTINA-SE o presente questionário a coletar elementos que permitam sejam conhecidos o movimento e a organização dos cinemas, teatros e cine-teatros que funcionaram permanentemente, durante o ano, sob regime comercial, isto é, vendendo ingressos ao público em geral.

NÃO SE INCLUEM, por conseguinte, no inquérito, os cinemas, teatros ou cine-teatros de estabelecimentos religiosos, militares, de ensino, hospitais, associações recreativas, esportivas, culturais ou de classe etc., que funcionem sem fins lucrativos.

O informante não deve deixar em branco nenhum espaço reservado para resposta, preenchendo-o com os sinais: — (traço horizontal) quando o fenômeno não existir; ... (três pontos), quando o dado for desconhecido.

Em "OBSERVAÇÕES" serão registrados não só todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tais como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item e a explicação de alguma ou algumas das informações prestadas, mas, também, qualquer esclarecimento complementar considerado de interesse.

I — CARACTERIZAÇÃO GERAL

Instruções — No item 6, classifique-se o tipo do estabelecimento, levando em consideração, apenas, as características técnicas que orientaram a construção do imóvel onde se realizam os espetáculos, ou seja, o fim para a qual o prédio tenha sido construído. Assim, considere-se como "cinema" aquele estabelecimento cujo prédio apenas permita a realização de espetáculos cinematográficos; como "teatro" aquele que, embora funcionando habitualmente como cinema, o faça em prédio construído especialmente para apresentação de espetáculos teatrais e, finalmente, como "cine-teatro", o cinema que funcione em prédio que disponha de palco adaptável para representações teatrais, mesmo que não tenha sido utilizado o referido palco para esse fim. No item 9, registre-se o número de lugares (assentos) disponíveis em 31-XII; quando se tratar de bancos para mais de uma pessoa, deve-se lançar a capacidade total de todos os bancos.

1. Denominação do estabelecimento..... 2. Endereço completo: a).....
(rua e n.º ou lugar)
- b) Distrito..... c) Situação..... 3. Empresário do estabelecimento..... 4. Endereço completo.....
(urbana, suburbana ou rural) (rua e n.º ou lugar)
5. Ano da inauguração..... 6. Cinema? Teatro? Cine-teatro?..... 7. Funcionamento..... 8. Aparelhos de projeção.....
(Diário, 2 dias por semana, etc.) (16 mm, 35 mm)
9. Lotação em 31-XII..... 10. Preço habitualmente cobrado pela cadeira (incluindo impostos e taxas), para espetáculos cinematográficos Cr\$.....

II — SESSÕES E ESPECTADORES

ESPETÁCULOS a	NÚMERO DE SESSÕES b	NÚMERO DE ESPECTADORES		
		Meia entrada c	Entrada inteira d	Total e
1. Cinematográficos.....				
2. Teatrais.....				
3. Concertos, recitais e audições.....				
4. Variedades, "shows", etc.....				
5. Outros.....				

OBSERVAÇÕES:.....

Data da informação:/...../1963

Informante.....

Assinatura.....

Qualidade.....

Visto do Agente de Estatística.....